



4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR - *Campus* de Curitiba II, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Cabral, Curitiba-PR, a seguir denominada de **CONCEDENTE**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, nomeada pela Portaria nº 084/2021-Reitoria/Unespar, senhora **Noemi Nascimento Ansay**, brasileira, casada, Professora do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade, RG sob nº 4.530.699-2, inscrita no CPF/MF 776.038.509-91, com domicílio no endereço acima, e a empresa **GUILHERME CAVALHEIRO DE ALMEIDA – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.369.657/0001-02, com sede na Rua Tenente Antonio Pupo, nº 710, casa 03, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representado pelo senhor **Guilherme Cavalheiro de Almeida**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº 11.020.156-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.056.299-48, com domicílio no endereço antes indicado, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, ao contrato nº **002/2018**; firmado em 12/04/2018, referente a concessão de espaço físico, conforme condições e especificações contidas no edital de licitação nº **003/2018** e seus anexos, **Concorrência Processo N.º 14.854.888-9** e documentação juntada no protocolo 16.385.754-5, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato e reajuste do valor contratado**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração de mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **15.04.2021** até **15.04.2022**.

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA: DA RETRIBUIÇÃO, e inclui-se o Parágrafo Quarto, passando a conter os seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA: DA RETRIBUIÇÃO

A CONCESSIONÁRIA cederá, a título de retribuição pelo direito de Concessão, o valor mensal correspondente a **R\$ 1.272,03 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos)**, que abrange também a estimativa de consumo normal de água e energia elétrica, devendo a retribuição ser recolhida através de boleto emitido pela DAF do Campus.

Parágrafo Quarto:

A retribuição do presente contrato, no que se refere ao valor da retribuição pelo direito de concessão, será atualizada aplicando-se o índice acumulado dos últimos doze meses do INPC/IBGE de 6,9373% (seis inteiros e nove mil, trezentos e setenta e três décimos de milésimo por cento), referente a março de 2021, o qual o valor mensal correspondente



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



passará de R\$ 1.189,51 (um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.272,03 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original nº 002/2018, celebrado na data de 12/04/2018, não mencionados neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 002/2018.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

CONCEDENTE
UNESPAR-CAMPUS DE CURITIBA II
Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral

Noemi N. Ansay
Campus Curitiba II - FAP
nº 962/2020 - Unespar

CONCESSIONÁRIA
GUILHERME CAVALHEIRO DE ALMEIDA-ME
Guilherme Cavalheiro de Almeida
Representante Legal

Testemunhas:

Kauana Cochmanski Pontes
CPF/MF: 044.474.189-59

Giulia Brunetti Rocchi
CPF: 078.866.269-40

UENP

EXTRATO: Contrato nº 05/2021. **REFERÊNCIA:** Dispensa nº 16/2021. **CONTRATANTE:** Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. **CONTRATADA:** J.J Construções e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de 18 (dezoito) pilares em concreto no muro de divisa do CCS/CJ. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.700,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 4490.5101. Fontes 132. **VIGÊNCIA:** 06 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

79570/2021

EXTRATO DE 1ª PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL - Contrato nº 30/2020 - 17.494.658-2. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de muro de divisa no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. **CONTRATANTE:** UENP. **CONTRATADA:** J.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 17/05/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

79611/2021

RATIFICAÇÃO - Dispensa 20/2021 - Processo - 17.527.542-8. OBJETO: aquisição de equipamentos (micropipeta) para o Laboratório de diagnósticos de COVID-19, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. **VALOR:** R\$ 4.028,69. **FORNECEDOR:** LS Company Produtos p/ Laboratórios LTDA. **Fundamento legal:** artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07. Jac. 14/04/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

79615/2021

RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade 03/2021 - Processo - 17.479.141-4. Objeto: Locação de imóvel para Moradia Estudantil do Campus de Cornélio Procopio. **Valor:** R\$ 19.200,00. **Fornecedor:** Arca Organização Imobiliária S/S LTDA.. **Fundamento legal:** artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/07. Jac. 14/04/2021. Fátima Aparecida da Cruz Padoan - Reitora.

79618/2021

UEPG**EXTRATO DE CONTRATO - HU-UEPG
CONTRATO n.º 208/2021 - COVID**

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade: Enfermeiro (com título); Enfermeiro (sem título) (Credenciamento 001/2021). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** R. A. ANTUNES & OLIVEIRA LTDA. **Valor:** R\$135.000,00. **Prazo de vigência:** 06/04/2021 a 30/06/2021.

CONTRATO n.º 205/2021 - COVID

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade: Clínica Médica - Enfermária - COVID (Credenciamento 001/2021). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** REZENDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Valor:** R\$136.798,80. **Prazo de vigência:** 01/04/2021 a 30/06/2021.

Ponta Grossa, 15.04.2021.

Dr. Ricardo Zanetti Gomes
Diretor Técnico

79193/2021

UNESPAR**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**

Campus - Apucarana

Extrato de Dispensa de Licitação 019/2021

Protocolo - 17.370.748-7

Sector de Compras e Licitações: Regime Máquinas e Equipamentos de Jardinagem Dispensa Art 34 - Inciso II da Lei nº 1560. Conserto de 03 roçadeiras. Empresa: C p/Máquinas Industriais Ltda - CNPJ 10.1.005,00

Apucarana

Daniel Fernando Matheus Gomes - Dir
Apucarana**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:
216291221**

Documento emitido em 19/04/2021 10:05:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10915 | 19/04/2021 | PÁG. 12Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

79249/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**

Campus de Curitiba II

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018

Protocolo - 16.385.754-5**Concedente:** UNESPAR-Campus de Curitiba II.**Concessionária:** Guilherme Cavalheiro de Almeida - Serviços de Alimentação - ME.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 15.04.2021 até 15.04.2022 e reajuste do valor da retribuição passando de R\$ 1.189,51 (um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.272,03 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos) por mês.**Parecer jurídico:** nº 030-2021PROJUR-D2PDLC16.385.754-5**Autorização:** Diretora do Campus em 18.02.2021.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

Noemi Nascimento Ansay - Diretora Geral - Port. 084/2021

79233/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR****PRO REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - REITORIA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL 13/2020 - LOTES 06, 08, e 10 - PROC - BB: 841392****PROCOLO 16.873.216-3**

Objeto: a presente Licitação tem por objeto Registro de preços, por um período de doze (12) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações do edital, para a Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no edital.

A Reitora Profra. Dra. Salete Machado Sirino, torna público a Homologação dos lotes, 06, 08, e 10, em favor da empresa:

Lote 06, valor R\$ 1.652.115,60, empresa - Dell Computadores do Brasil LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01**Lote 08, valor R\$ 1.124.508,00, empresa - Dell Computadores do Brasil LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01****Lotes 10, valor R\$ 1.079.804,00, Dell Computadores do Brasil LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01.** Com propostas Adjudicadas pelo Pregoeiro Amarildo Barreto, e equipe de apoio.

Paranavai, 16 de abril de 2020.

Profª Dra. Salete Machado Sirino - Reitora

79599/2021

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.18 /2021

PROCOLO 17.476.222-8

Objeto: Aquisição de uma Fechadura e serviços de Instalação, no Unespar Campus de campo Mourão Saída

e dez Reais).
Nilson Flausino-ME

Campo Mourão, 15 de abril de 2021.

B. Avelar - Diretor do Campus

79538/2021